



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

DECRETO Nº 994/2021
DE 16 de dezembro de 2021

RECESSO PERÍODO DE FINAL DE ANO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CERRO NEGRO, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica DECRETADO período de recesso de final de ano nas repartições públicas do Município de Cerro Negro – SC, em seu expediente integral a partir das 13:00 horas do dia 22/12/2021 até o dia 09/01/2022, exceto serviços emergenciais da Secretaria Municipal de Saúde, que manterá plantão para atendimento ao público.

Art. 2º. As atividades serão retomadas no dia 10/01/2022 a partir das 08:00 horas.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Cerro Negro/SC, 16 de dezembro de 2021.


Ademilson Conrado
Prefeito Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto em 16 de dezembro de 2021.